



## DECRETO Nº 033/2017

Altera o artigo 2º do Decreto nº 008/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora **CLEONICE DA SILVA SANTOS**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

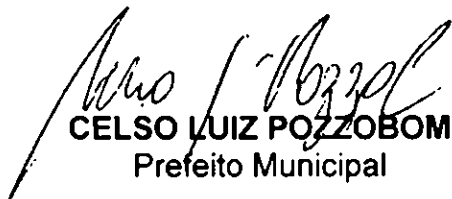
### DECRETA:

**Art. 1º.** Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 2º do Decreto nº 008/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.386,98 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 294,32 (Duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de Insalubridade no valor de R\$ 186,73 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, Média de Hora Extra a 50% no valor de R\$ 38,58 (Trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná e Média de Hora Extra a 100% no valor de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) conforme dispõe o Acórdão Nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 1.916,59 (Um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 22.999,08 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município".

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 abril 12017  
DE Nº 2956  
UMUARAMA, 03 05 12017  
Amoré Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS